



PORTARIA Nº 080/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ATO ADMINISTRATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE VERA MENDES DE
EXONERAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR
(DIRETOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI, CARLOS JOSÉ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a administração municipal realizou processo de seleção para fins de ocupação de cargo de direção escolar, o qual foi regulamentado pelo Edital 01/2022;

CONSIDERANDO que a vigência do processo de seleção em referência - Edital 01/2022 - não interfere na natureza do cargo de direção escolar - comissionado - notadamente no que diz respeito à confiança e o comprometimento pessoal entre o ocupante do cargo e a administração local, vide item 1.2 do edital de abertura.

CONSIDERANDO que nos termos do item 1.4 do Edital 001/2022, o candidato, após a nomeação, será avaliado periodicamente pelas Coordenadorias da Secretaria Municipal de Educação, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal de Educação, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por algum dos candidatos que compõe o banco de gestores.

CONSIDERANDO que a diretora **MARIA JURACÉLIA VERA DE SOUSA** da Unidade Escolar Maria Vitória, não vem atendendo as atribuições inerentes ao cargo, dentre elas a ausência de alimentação do sistema PDDEWEB, uma vez que não consta, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



base de dados do FNDE, qualquer informação da Unidade Escolar em comento, desde 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a senhora **MARIA JURACÉLIA VERA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 470.670.713-72, do cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Maria Vitória, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O início dos efeitos desta norma dar-se-á a partir do dia 15/04/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal